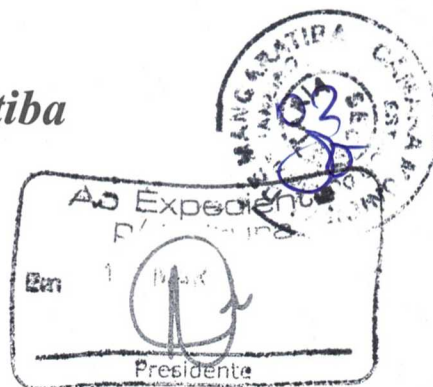




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N.º 50 /2024



**“INCLUIR NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS O ENCONTRO DE DJs
EDUARDO ROMA”**

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece incluir no calendário de eventos o Encontro de DJs Eduardo Roma;

Art. 2º. O evento acontecerá no dia 09 de março data que se comemora o dia do DJ;

Art. 3º. Institui homenagear todos os DJs deste Município;

Art. 4º. Ficará sob a incumbência da Secretaria de competência organizar o evento;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 08 de março de 2024.

Alessandro da Silva Portugal

(Alessandro Portugal)

Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário de eventos deste município o Encontro de DJs Eduardo Roma, que será realizado no dia 09 de março, data que se comemora o dia do DJ.

O encontro se chamará “Encontro do DJ ROMA”, em homenagem há um grande DJ Eduardo Romano nascido em 22/10/1979 que foi um dos pioneiros em nosso Município. Eduardo levava alegria, diversão e entretenimento nas festividades realizadas por todo o município, sua paixão pela música e por mixá-las encantava a todos que estavam presenciando seu espetáculo.

Sendo assim realizar um encontro que homenageará DJ Roma e os DJs da cidade será uma forma de prestigiar os artistas locais que contagiam todos os munícipes com suas apresentações artísticas e lembrar do legado deixado pelo Dj Roma.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores na aprovação desta proposição.